



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/08/2017, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/08/2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

PROCESSO: Autos nº. 0000172-57.2000.8.16.0086 de Carta Precatória Cível

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO

EXECUTADOS: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

BEM(NS): LOTE Nº. 10-REMANESCENTE “B”, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10-REMANESCENTE, DA GLEBA 01, DO PLANO DE LOTEAMENTO DA CIA MATE LARANJEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 4.856,07 M². LOCALIZADO NA ESTRADA MARACAJU DOS GAÚCHOS N. 1983 (PRÓXIMO AO ESTÁDIO NEY BRAGA). BENFEITORIAS: CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA ESTILO BARRACÃO (CHURRASQUEIRA VENEZA) CO APROXIMADAMENTE 963,00 M², COM 02 BANHEIROS FEMININOS E 01 MASCULINO, SALÃO COM FORRO DE PVC, PISO CERÂMICO E COBERTO DE TELHA DE ZINCO (CALHETÃO), FRENTE E UMA PARTE LATERAL DE VIDRO, COZINHA E CHURRASQUEIRA, SEM FORRO. MATRÍCULADO SOB O Nº. 6.913 DO CRI DA COMARCA DE GUAÍRA.

DEPOSITÁRIO: Em mãos da depositária Pública.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais). Em 29 de Agosto de 2016.

VALOR DA DÍVIDA: 107.099,74 (Cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Em 27 de agosto de 1999.

ÔNUS: Consta da matrícula: Hipoteca em favor de Banco Bradesco S/A; Hipoteca em segundo grau e em terceiro grau, em favor de Banco Nacional S/A; Penhora extraída dos autos nº. 703/97 expedido pela 1ª vara Cível de Guaíra; Penhora extraída dos autos nº. 374/98 e 82/99 expedidas pelo juízo de direito da 1ª e 3ª Vara Cível e penhora extraída dos autos nº. 99.60.10670-5 da 2ª Vara da Fazenda Pública todos da Comarca de Cascavel; Penhora extraída dos autos nº. 00019/2004 expedida pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Marechal Cândido Rondon; Penhora extraída dos autos nº. 5001861-98.2011.404.7017 e 5000103-14.2013.404.7017 da Vara Federal da Comarca de Guaíra/PR;

LEILOEIRO OFICIAL: SPENCER D’AVILA FOGAGNOLI (Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L, fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: www.spencerleiloes.com.br

INTIMAÇÃO: Através do presente edital, fica(m) o(s) Executado(s) **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 826 do Código de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CÍVEL
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Guaira, 15 de maio de 2017. Eu, _____ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO